INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO: UM OLHAR PARA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO BRASIL

Por Anna Paula Espíndola da Fonte

André Rodrigo Cabral dos Santos

Daiana Almeida Ferreira Belisario

RESUMO: A partir de uma abordagem histórica da educação brasileira e seus investimentos, buscou-se retratar a relação entre a necessidade de investir na educação e na qualidade dessa educação. Ainda com um olhar especial para o investimento na educação integral no Brasil, com a jornada estendida nas escolas e os impactos positivos desse tipo de política pública para os estudantes e suas famílias.

Palavras - chaves: Investimentos, educação integral, escolas públicas brasileiras e política públicas.

Sumário: 1. Introdução. 2. Investimento na educação, um olhar para educação integral no BRASIL. 3. A importância do FNDE para educação no BRASIL. 4. FUNDEF e FUNDEB. 5. O investimento da educação para jornada ampliada de ensino da educação integral. 6. O financiamento ao programa Mais Educação. 7. Considerações finais. 8. Referências.

1. INTRODUÇÃO

Este estudo demonstra o caminho histórico da educação brasileira, voltado para os investimentos ainda com um enfoque exclusivo para o nascimento da educação integral a nível de investimentos até os dias atuais, observando que a educação sofre impactos diretamente das decisões políticas, das questões sociais e de todo contexto histórico.

Também fica claro ao longo do texto que a educação integral contribuiu e ainda contribui na formação profissional dos jovens, como também no direcionamento da formação de valores do individuo.

E ainda que essa relação tão clara entre investimento na educação e crescimento de um país é comprovada através das políticas públicas implementadas e os resultados calculados pelo índice do desenvolvimento da educação brasileira.

2. INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO, UM OLHAR PARA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO BRASIL

Do período colonial no Brasil, onde a educação ficava a cargo dos jesuítas até a chegada da família real portuguesa de onde surgem a necessidade de criar novos cursos, um período em que a família real assume a educação e essa se mostrava precária de quase nenhum investimento e baixíssima valorização profissional.

Um dado apontado sobre a baixa escolaridade vem do ano de 1886, onde a população escolarizada no Brasil incluindo negros e índios era de 1,8% já na Argentina nessa mesma época era de 6% (Almeida, 1989).

Passamos para constituição Federal de 1934 que teve influência no campo da educação através do manifesto dos pioneiros da educação nova de 1932. Na constituição de 34 foi criado o plano nacional de educação e se estabeleceu a política de vinculação de recursos a partir de impostos para a educação.

Ainda no âmbito do financiamento da educação o fato expressivo foi a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação brasileira (LDB) de 1961, onde a união aplicava 12% dos recursos aos estados e distrito federal e 20% no mínimo para os municípios, usado no desenvolvimento da educação. Logo em seguida vindo o período da ditadura que trouxe muitos retrocessos.

Para Andrade (2002) no período de 1964 a 1980 o Brasil alcançou a colocação entre as 10 economias com maior produto interno bruto (PIB) e era a economia mais industrializada do terceiro mundo, porém a política de marginalização e empobrecimento era a maior das classes populares. A intervenção estatal e a inflação eram grandes

problemas a serem combatidos, principalmente porque a economia era regulada pelos militares.

Ainda em 64 um fato marcante apesar de estarmos vivendo o início da ditadura foi a lei 4.440 que criava o salário-educação que tendo como finalidade o financiamento do ensino fundamental onde as empresas recolhiam para os cofres públicos uma contribuição social que inicialmente foi fixada em 1,4% de sua folha da previdência social.

Mais para frente vamos nos deparar com a desvinculação dos recursos para educação, devido ao período de crise em que o país se encontrava pela ditadura.

Chegando aos anos 80 a emenda constitucional Calmon vincula mais uma vez a obrigatoriedade dos repasses dos recursos que previa a aplicação de 13% pela união e 20% pelos estados, distrito federal e municípios.

Com a chegada da Constituição Federal de 1988 e a lei de diretrizes e bases da educação brasileira (LDB) de 1996, sendo essa ultima a LDB, tendo como objetivo as diretrizes e norte para a educação e dividindo em competências e responsabilidades entre os entes da união na educação do Brasil. E a Constituição Federal estabelecendo que a união aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino no mínimo 18% para os estados e para o distrito federal e municípios 25% da receita resultante de impostos incluindo a proveniente de transferências (Brasil, 1988).

Ainda lembrando que na constituição federal de 88 no artigo 205, declara a educação como direito fundamental e dever de todos, estado e família e que sua promoção se dará através da sociedade como objetivo final no pleno desenvolvimento da pessoa, da cidadania e qualificação para o trabalho.

Assim desde a redemocratização vão surgindo os primeiros direitos garantidos por lei para os brasileiros, através da própria constituição que também relata como garantia no artigo 6º "São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e a infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição." (Brasil, 1988).

Com todas as garantias de direitos e deveres para educação estabelecidos na constituição de 1988, é retomado o movimento que mais uma vez pensava no sistema

de educação brasileira, com a lei de diretrizes e bases de nº 9394/1996 substituindo a de 1934 que ficava obsoleta.

A LDB de 1996 no campo do financiamento da educação pública contempla a partir da sua promulgação as escolas comunitárias e filantrópicas, também reorganizando os recursos mínimos obrigatórios já fixados.

3. A IMPORTÂNCIA DO FNDE PARA EDUCAÇÃO NO BRASIL

O FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) foi criado oficialmente pela lei nº 5.537 de 21 de novembro de 1968. Surgindo como órgão de execução de políticas públicas, já que o ministério de educação pensa as políticas educacionais, havendo a necessidade de um órgão para executá-las. Essas ações na qual o FNDE é responsável vão desde projetos de melhoria de infraestruturas das escolas á execução de políticas públicas. Além disso o FNDE trabalha diretamente com os municípios brasileiros.

Alguns dos programas bastante conhecidos são o: PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). Garantindo as escolas receberem 10 parcelas anuais de recursos voltada para a nutrição saudável. Também o PNLD (Programa Nacional do Livro Didático) que tem como objetivo garantir livros didáticos e paradidáticos a todas as escolas públicas brasileiras. E o PDDE (Programa de Dinheiro Direto na Escola), no qual vamos dar mais ênfase porque dele nasce a primeira ideia de investimento da educação na jornada estendida nas escolas públicas, através da distribuição dos recursos nas escolas para ampliar o horário escolar com o Programa conhecido como: Mais Educação.

O PDDE é ainda hoje uma importante ação nas escolas, pois possibilita que o dinheiro seja depositado numa conta bancária da própria escola, através da união, essa verba é aplicada por um conselho escolar, escolhido de forma democrática que movimente o recurso. Ela é destinada para custeio que é considerado materiais de consumo e serviços e capital que são aquisições de equipamentos e materiais permanentes. O programa PDDE é fundamental para a manutenção e funcionamento das escolas públicas brasileiras.

4. FUNDEF e FUNDEB

Em 1996 foi criado o Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) pela lei 9.424 de 1996 no âmbito dos estados e do distrito federal constituído de 15% das receitas provenientes de impostos e transferências para distribuição entre o estado e seus municípios proporcionalmente as matriculas no ensino fundamental, focando na municipalização do ensino fundamental. (Brasil, 1996). Assim nasce o Fundef como mecanismo indutor da municipalização.

Apesar da força do Fundef e o grande crescimento na municipalização, para Callegari (2008) o número de estudantes matriculados cresceu com esse processo da municipalização do ensino brasileiro, faltando pouco até para a universalização, porém os resultados desse ensino eram de baixa qualidade como apontava o SAEB que é um sistema de avaliação de larga escala da educação brasileira havendo poucos avanços na erradicação do analfabetismo.

O Fundef funcionou de 1997 a 2006 e foi substituído pelo Fundeb (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica) a diferença entre um e outro era que agora 20% dos recursos seriam distribuídos proporcionalmente pelo número de matriculas do ensino básico. O Fundef destinava todo o seu fundo para o ensino fundamental já o Fundeb para a educação básica que vai do infantil ao ensino médio.

O Fundeb inicialmente teve validade de 14 anos. E em 2021 o novo fundo ainda com o mesmo nome, transformou em ajuda permanente de apoio ao desenvolvimento da educação brasileira pela emenda constitucional nº 108/2020 e ainda prevendo o aumento da complementação da união destinado aos estados e municípios.

5. O INVESTIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA JORNADA AMPLIADA DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

Vimos que muitos fundos financiam programas para educação e esses financiamentos chegam nas escolas na busca de uma educação de qualidade.

O PDDE (Programa de Dinheiro Direto na Escola) relata que destina-se a cobertura de despesa de custeio, manutenção e pequenos investimentos de forma a contribuir supletivamente para melhoria física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino beneficiários, devendo ser empregado dentre eles na promoção da educação integral.

E assim alimentado por ideias dos pioneiros da educação nova que defendia a escola pública, com igualdade e possibilidades na aprendizagem, com as garantias na educação da Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e ainda diante de um cenário de baixa qualidade no Brasil, pensou-se em uma jornada ampliada para as escolas publicas brasileiras, em defesa de uma educação integral que olhasse para criança e o jovem na idade escolar de forma integral, preparando-o para cidadania, para os desafios do mundo e vida profissional.

Assim na portaria normativa interministerial nº17 de 24 de abril de 2007 instituiuse o programa Mais Educação, que visou fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens por meio de apoio a atividades socio-educativas no contraturno escolar.

Para esse programa entrariam as escolas em todo território brasileiro, onde fariam parte as crianças e jovens que estivessem submetidos a situação de vulnerabilidade e risco, relacionadas a pobreza, discriminação étnico-racial, baixa escolaridade, fragilização de vínculos e outras formas de violação de direitos.

Esse programa constituiu na ampliação da oferta de saberes, onde o estudante estudaria um turno na escola e no outro permaneceria na própria escola recebendo alimentação e estudando outras áreas através de macro campos e atividades como: acompanhamento pedagógico, meio ambiente, esporte e lazer, direitos humanos, cultura e artes, inclusão digital, prevenção e promoção da saúde, entre outras.

Dessa forma foram repassados recursos as escolas com a finalidade de estruturar fisicamente os espaços, obter materiais pedagógicos e para ressarcimentos dos monitores que ficariam com a responsabilidade de promover as atividades dos macrocampos citados, funcionando no contraturno.

Para fins desta portaria considera-se a educação básica em tempo integral a jornada escolar com duração igual ou superior a 7 horas diárias em todo o período letivo.

Também estava garantido que as atividades poderiam ser desenvolvidas dentro do espaço escolar de acordo com a disponibilidade da escola ou fora dela sob orientação pedagógica, ainda da própria unidade de ensino, mediante ao uso de equipamentos públicos e do estabelecimento de parcerias com órgão ou instituições locais.

Para Moll (2019), essa ampliação de espaços educativos quando a escola não pudesse acolher fisicamente esse estudante no contraturno seria em um processo de articulação entre a escola, a comunidade de modo que a própria cidade se constituía como espaço de formação humana.

6. O FINANCIAMENTO AO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

O programa Mais Educação foi indutor para construção de políticas publica definitivas para educação integral no Brasil, estabelecido pelo governo federal.

Em 2008 o programa Mais Educação iniciou com 1380 escolas publicas 25 estados da federação brasileira e também Distrito Federal. Em 2009 o programa foi ampliado para 5004 escolas e em 2010 esse mais que dobra, sendo 1026 escolas em todo o estado brasileiro.

Sendo assim o MEC (Ministério da Educação e Cultura) investiu nos anos de 2008, 2009 e 2010, por meio do PDDE como transferência voluntária da união na educação brasileira em todo território nacional.

Quadro 1 - Investimento do programa Mais Educação - Valores investidos por ano

ANO	2008	2009	2010
Escolas Estaduais	32.039.722,20	76.707.331,09	182.195.986,76
Escolas Municipais	24.768.554,20	81.708.437,63	205.064.947,06

Totais	56.808.276,40	158.415.768,72	387.329.933,84	
Fonte: Ministério da Educação				

Esses valores formam divididos em partes, uma em forma de kits de materiais recebidos pelas escolas de acordo com as atividades desenvolvidas. Os kits eram enviados pelo FNDE (Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação) do ministério da educação, outra parte repassada como recursos as contas dos conselhos escolares através das suas unidades executoras. E por fim também destinado ao ressarcimento dos monitores.

O programa "Mais Educação" possibilitou grande crescimento para o ensino público brasileiro, esse crescimento pode ser visto através do índice de desenvolvimento da educação básica (IDEB), numa escala evolutiva crescente. Um dado interessante e que comprova que as escolas de tempo integral cresceram 17,3% no índice da educação básica brasileira e as que são de tempo regular apenas 9,7% (Fonte IDEB 2019), portanto não é apenas mais tempo na escola, mas um olhar voltado para construção do ser na sua integralidade e na qualidade da educação do Brasil.

E em 15 de dezembro de 2010 o presidente vigente encaminhou ao Congresso Nacional o projeto do plano nacional de educação (PNE) que orientava a educação de 2011 a 2020, apresentando 10 diretrizes e 20 metas para a universalização, ampliação de acesso e qualificação dessa educação.

Nos campos da educação integral o PNE na meta 6 coloca a educação integral como política pública e não só como programa, sendo oferecida em 50% das escolas públicas da educação básica, ainda como meta. Estabelecendo assim um aumento progressivo da ampliação dessa jornada escolar, ainda que garantido o programa Mais Educação, o processo de mobilização para implantação e implementação de uma política pública de educação integral teve seu início.

Dessa forma gradativamente os estados e municípios foram criando os seus programas de educação integral de acordo com suas realidades investindo em estrutura, alimentação do estudante de jornada escolar integral e na formação desses professores através da concepção da formação integral do ser. Também foram estruturadas matrizes

curriculares que contemplem esse tempo a mais nas escolas na busca de uma educação de qualidade e com um olhar interdimensional para as crianças e jovens brasileiros.

Os repasses para educação básica ainda continuam nos dias de hoje através do FUNDEB, baseado nos dados fornecidos pelo censo escolar do ano anterior, sendo esse valor calculado por aluno matriculado. Ainda ficando a cargo dos estados e municípios a contrapartida com recursos próprios para prover de acordo com seu programa a educação integral de cada localidade.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todo esse caminhar da educação brasileira, com a chegada da família real até os avanços e retrocessos ao longo da história, percebemos um crescimento na educação do Brasil através do olhar para a necessidade de destinar recursos/investimentos, sendo essa destinação fundamental para o crescimento do país.

Na educação integral percebeu-se que o estudante o dia todo na escola ficaria livre da marginalização, da pobreza e da violência. Sendo esse encaminhado muitas vezes ao final da educação básica, já para uma vida profissional, além de saberes que seriam trabalhados de forma multidisciplinar envolvendo esportes, cidadania, meio ambiente, saúde, entre outros. Percebendo dessa forma a urgência na continuidade dos investimentos na educação e os resultados por ela proporcionado.

O Plano Nacional de educação a cada década vem firmar esse compromisso, pactuados com estados e municípios.

No âmbito ainda da educação integral cada investimento é primordial tendo em vista os impactos positivos nas famílias brasileiras principalmente de baixa renda, onde essas escolas estão inseridas.

Sendo assim, acreditamos nesses avanços da educação brasileira, ja iniciado com a permanência do FUNDEB e com as metas do PNE que virão. Não esquecendo que a educação brasileira é reflexo diretamente das decisões políticas, das questões sociais e historia do país.

8. REFERÊNCIAS

Andrade, M.D.P. Elementos históricos do financiamento público da educação no Brasil. Universidade Católica de Goiás (UCG) Disponível em www.histedbr.fae.unicamp.br/acer_histerdbr/jornada/>
Acesso em 19/10/2022

Almeida, J.R.P. (1989). **História da instrução pública no Brasil, 1550 a 1889**. 1. ed. São Paulo/Brasília: Educ/Inep- MEC.

BRASIL. (2008). Educação integral - Texto referência para o debate nacional - versão preliminar - Ministério da Educação, Brasília, junho.

BRASIL. (1988). PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Constituição Federativa do Brasil.**Brasília. Disponível em: constituicao>constituicao">https://www.planalto.gov.br>constituicao>constituicao

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Disponível em: https://www.fnde.gov.br>Acesso em 15/10/2022.

Moll, J. (2019). Caminhos da educação integral no Brasil direito a outros tempos e espaços educativos. Ed. Penso. São Paulo.

Vieira, S.L.; Farias, I.M.S. (2007). **Política Educacional no Brasil: introdução histórica**. Brasília: Liber Livro.